

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBINHO

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº. / 2023/ GABV/ RM.

Requer à Secretária Municipal de Educação, Senhora Maria Daniela Sartório Marinho, informações a respeito do Termo Colaboração nº 33/2022 - PMA x MEPES (Creches).

O Vereador Robson Mattos dos Santos, no uso de suas atribuições legais, requerer à Mesa, na forma regimental, ouvido o Soberano Plenário, que seja solicitado à Secretária Municipal de Educação, Senhora Maria Daniela Sartório Marinho, no que tange ao Termo de Colaboração nº 33/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Anchieta e o MEPES/Creches, que informe, depois de realizadas as necessárias colocações, o que segue.

Após visitar as creches administradas pelo MEPES, este vereador constatou que os professores da instituição estão desembolsando valores com a finalidade de comprar insumos de higiene para os alunos e até tinta para manutenir a estrutura do local, mesmo que o Plano de Trabalho direcione parte da verba recebida pela PMA para este fim.

Para que reste claro, segundo o que consta no Plano de Trabalho do termo inicialmente mencionado (anexo I), o valor repassado pela municipalidade será direcionado para, dentre outras coisas, a aquisição dos seguintes bens de consumo e prestação de serviços:

- Do valor solicitado, R\$ 10.500,00 (nove mil e quinhentos reais) para material de limpeza, higiene, aquisição de EPI, equivalendo cerca de 0,72% do orçamento total;
- Do valor solicitado, R\$ 30.000,00 (trinta e três mil reais) para manutenção predial nas infraestruturas física das creches, podendo ser para aquisição de material de construção, materiais de uso comum, prestação de serviços), equivalendo cerca de 2,03% do orçamento total;
- Do valor solicitado, R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para materiais de expediente para manutenção das ações administrativas e didático-pedagógico (TNT, EVA, pincel, cartolina, touca descartável, luva de vinil e materiais afins); equivalendo cerca de 1,16% do orçamento total.

Isto posto, considerando ser demasiadamente sério que um docente, que ganha muito abaixo do piso salarial nacional, tenha que desembolsar valores para conceder, a cerca de 250 (duzentos e cinquenta) crianças de 0 a 4 anos,



as condições mínimas necessárias para atender às atividades de educação materno infantil, solicito à Chefe da Pasta que informe:

- Razões pelas quais o dinheiro previsto do Termo de Colaboração nº 33/2022 ainda não foi aplicado conforme previsto no Plano de Trabalho;
 e
- 2. Que informe onde estão os recursos direcionados à compra de insumos de higiene e manutenção das creches.

Anchieta, 29 de fevereiro de 2024. Plenário "Urias Simões dos Santos"

> Robson Mattos dos Santos Vereador

